



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MOTOLIDER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato administrativo o fornecimento de **01 MOTOCICLETA 0KM** - Ano Modelo: 217/2017 - Cilindrada: 162,7 cc - Transmissão: 5 Velocidades - Sistema de Partida: Elétrico - Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI - Combustível: Gasolina - Suspensão Dianteira/Curso: Garfo Telescópio / 180mm - Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150,3mm - Freios: A Tambor - Tanque Combustível/Reserva: 12,0 Litros - Ignição Eletrônica - Cor: BRANCA - Marca: HONDA / Modelo: NXR BROS 160cc, em observância ao detalhado no quadro do Anexo I – Termo de Referência, em conformidade ainda com o descrito no instrumento convocatório/edital e seus anexos e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que são parte integrantes do presente contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Do preço:

2.1.1 O **CONTRATANTE** pagará ao contratado, o valor total de R\$11.500,00(onze mil e quinhentos reais), objeto do fornecimento do veículo descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: 2.6.015.452.002.1.0019 Aquisição Veículos / Máquinas e Equipamentos - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

4.1 Este contrato terá vigência de 90(noventa)dias, a contar da data da sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 17/12/2017

Miraí, MG, 18 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 18 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação